



CTPCU

ATA DA 1.382 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CTPCU

Aos **treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove**, às quatorze horas, realizou-se na Sala de **Reuniões Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues**, na sede do IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a **1.382** Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, que foi presidida pelo senhor **Márcio Alexandre Silva**. Constatou-se a presença dos Representantes dos seguintes órgãos: **IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSCULT, MANAUSTRANS, PGM e SMTU**. Dando início à reunião, o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na **Ata 1381ª** Reunião Ordinária. Como não houve manifestação foi a Ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado lançado suas assinaturas na mesma. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

01 – PROCESSO Nº: 2017.00796.00824.0.007535

PARECER Nº: 0185/2019

REQUERENTE: POSTO 3000 LTDA

EMPREENDIMENTO: POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO: LOURENÇO DA SILVA BRAGA, S/Nº. CACHOEIRINHA

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA – POSTO DE COMBUSTÍVEIS

OBJETO: ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão se manifesta **DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO EIV** e solicita o encaminhamento do processo ao IMPLURB para que o responsável pelo estudo faça as adequações necessárias.

02 – PROCESSO Nº: 2845/2019

PARECER Nº 0186/2019

INTERESSADO: ANA KELLY CELESTINO DA SILVA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO TELES, 3 – NOVO ALEIXO



CTPCU

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à alteração do uso do solo para as atividades pleiteadas excluindo a INDUSTRIAL TIPO 4 (desistiu), com o pagamento da outorga que segue.

03 – PROCESSO Nº: 1843/2019

PARECER Nº 0187/2019

INTERESSADO: DIPEIXE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEIXE LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PUPUNHA, CONJUNTO RENATO SOUZA PINTO, 14 – CIDADE NOVA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão manifesta-se DESFAVORAVELMENTE à alteração do uso do solo, uma vez que não há área de estacionamento para todos os funcionários; b) não há área de carga/descarga para; c) o entorno é residencial; d) a atividade é impactante na medida em que trata-se de preparação e depósito de alimentos, o que requer, inclusive, a aprovação da DVISA com destinação correta dos produtos. Desta forma há impacto negativo relevante no entorno.

04 – PROCESSO Nº: 4856/2019

PARECER Nº: 0188/2019

REQUERENTE: LINALDO NUNES DE FARIAS.

LOCALIZAÇÃO: RUA PROMÉCIO (ANTIGA RUA ADEMAR DE BARROS), Nº 534. BAIRRO: VILA DA PRATA.

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO COM PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES.

DECISÃO: A Comissão se manifesta **DESFAVORAVELMENTE** ao REENQUADRAMENTO das atividades solicitadas COMERCIAL / TIPO 4, principalmente porquanto impossível reenquadrar sem vagas de estacionamento (há ocupação do passeio público).



CTPCU

Manifestamo-nos, ainda, **DESAVORAVELMENTE** à alteração do uso do solo para as atividades 464430101 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (COMERCIAL/ TIPO 4); 477170300 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos (COMERCIAL/ TIPO 1); 477330000 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (COMERCIAL/ TIPO 1); 464510300 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (COMERCIAL/ TIPO 4); 464600100 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (COMERCIAL/ TIPO 4), no imóvel em questão, em razão da ausência de vagas de estacionamento e ausência de comprovação de habite-se (Atividade Tipo 4).

05 – PROCESSO Nº: 6321/2018

PARECER Nº: 0189/2019

REQUERENTE: MARIA MARTA CASTRO DA SILVA-ME

LOCALIZAÇÃO: RUA JOSE ROMÃO Nº 06 - CJ COL DO ALEIXO – BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão se manifesta **FAVORAVELMENTE** à alteração do uso do solo para a ATIVIDADE SOLICITADA: 477170100 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio / Tipo 01), com proibição de uso da calçada para estacionamento, devendo manter o passeio livre e desimpedido de produtos e mesas e cadeiras, sob pena de cancelamento da CIT e do alvará.

ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos seus pares e encerrou os trabalhos. E **para registro, eu CARMEN ZULEIDE CASTRO BARBOSA, Secretária da CTPCU, lavrei a presente ata** que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e



CTPCU

Márcio Alexandre Silva
Presidente – CTPCU

Arq. MARCELA BRASIL
Membro Titular - IMPLURB

ALONSO DA SILVA BRAGA
Membro Titular - SEMEF

Arq. CAMILA VERÇOSA S. PINTO
Membro Suplente - IMPLURB

SANDRA MARIA DIAS DANTAS
Membro Suplente - SEMEF

ENEAS VICTOR G. DA COSTA
Membro Titular - SEMMAS

Eng. JOSÉ AUGUSTO C. SENA
Membro Titular - SEMINF

MARLON DA SILVA FERREIRA
Membro Suplente - SEMMAS

HILLACE MOTA LOPES
Membro Suplente - SEMINF

ANDREZZA DE SOUZA NEVES
Membro Titular - SMTU

**MARCELO DE BORBOREMA
CORREIA**
Membro Titular - MANAUSCULT

ABDULARMAN MADY JÚNIOR
Membro Suplente - SMTU

ADNA LUANA DACOSTA SOUZA
Membro Suplente - MANAUSCULT

Adv. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
Membro Titular - PGM

Eng. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA
Membro Titular - MANAUSTRANS

**JOSÉ CARLOS R. BARROS E
SANTOS**
Membro Suplente - PGM

ANDERSON BRUNO V. DE SOUZA
Membro Suplente - MANAUSTRANS

CARMEN Z. CASTRO BARBOSA
Secretária Titular